



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO. XLVI - Nº 41

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1991

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 38ª SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal

— Nº 3/91, encaminhamento de informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal sobre quesito constante do Requerimento nº 472/90.

1.2.2 — Requerimentos

— Nº 123/91, de autoria do Senador César Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo do Requerimento nº 63/91, de sua autoria.

— Nº 124/91, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, de matéria veiculada no jornal *O Estado de S. Paulo*, intitulada "Zélia faz discurso duro contra bloqueio", em 9 de abril de 1991, na reunião anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, em Nagoya, no Japão.

— Nº 125/91, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, de matéria ve-

culada no jornal *A Tarde*, intitulada "A Faculdade de Direito da Bahia no ano de seu cinquentenário", em 2 de abril de 1991, de autoria do Dr. Hamilton Prisco Paraíso.

1.2.3 — Discursos do Expediente
SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Comentários sobre o Projeto de Lei nº 158, do Poder Executivo, que dispõe sobre a salvaguarda de assuntos sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3/86 (nº 113/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Gratuidade Parcial na Execução de Cartas Rogatórias, celebrado, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em 5 de outubro de 1978. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 18/91, que suspende a execução do item IX do art. 60 da Lei Estadual nº 6.763, de 15 de dezembro de 1975. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

1.3.1 — Comunicação da Presidência
— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 22/91, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia
SENADOR MOISÉS ABRÃO — Repúdio a atos do Governador Moisés Aveilino contra prefeitos desalinhados do seu esquema político no último pleito eleitoral.

SENADOR CÉSAR DIAS — Possibilidade do corte de abastecimento de combustível no Estado de Roraima, e a consequente falta de energia elétrica.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de março de 1991

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 38ª Sessão, em 15 de abril de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Dirceu Carneiro —

Esperidião Amin — Guilherme Palmeira — Humberto Lucena — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Richa — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Lourival Baptista — Magno Baccelar — Mansuetto de Lavor —

Marco Maciel — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Oziel Carneiro — Ronaldo Aragão — Valmir Campelo.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PORTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUÍZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**OFÍCIO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Nº 3/91, de 11 do corrente, encaminhando, em aditamento, informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal sobre quesito constante do Requerimento nº 472, de 1990, de autoria do Senador Maurício Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — As informações prestadas foram encaminhadas, em original, ao requerente, Senador Maurício Corrêa.

O Requerimento nº 472/90 vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 123, DE 1991

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 63, de 1991, de minha autoria, no qual solicito, nos termos regimentais, a convocação do Ministro das Relações Exteriores, para prestar, perante o Plenário, esclarecimentos a respeito do tratado de limites e navegação fluvial, assinado em Caracas, em maio de 1859, em vigor no Brasil e Venezuela, desde 1º de janeiro de 1861, com relação à demarcação de fronteiras, envolvendo a região do Parima, em virtude do Sr. Ministro das Relações Exteriores ter sido convocado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para pres-

tar esclarecimentos sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1991. — Senador César Dias.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência defere a solicitação, nos termos do § 2º, alínea a, do art. 256 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 124, DE 1991

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, de matéria veiculada no jornal **O Estado de S. Paulo** intitulada “Zélia faz discurso duro contra bloqueio”, em 9 de abril de 1991, na reunião anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Nagoya, no Japão.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1991. — Lourival Baptista.

REQUERIMENTO Nº 125, DE 1991

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, de matéria veiculada no jornal **A Tarde**, intitulada “A Faculdade de Direito da Bahia no Ano de seu Cinquentenário”, em 2 de abril de 1991, de autoria do Dr. Hamilton Prisco Paraíso.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1991. — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos lidos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, por cessão do Senador Meira Filho.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Michele Natale, Bispo de Vico, na Itália, executado em Nápoles em 1799, assim se expressa, em seu Catecismo Republicano, sobre os denominados “segredos de estado”:

“Não existe nada de secreto no governo democrático. Todas as operações dos governantes devem ser conhecidas pelo povo soberano, exceto algumas medidas de segurança pública, que ele deve conhecer apenas quando cessar o perigo.”

Deste admirável e sintético texto, extrai-se o ensinamento de que, no governo democrático, o público é o normal, o secreto a exceção.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço essa reminiscência para mencionar o Projeto de Lei nº 158, do Poder Executivo, que “dispõe sobre a salvaguarda de assuntos sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado”.

Tal projeto, assim como foi encaminhado ao Poder Legislativo, representa uma inaceitável e perigosa transferência para o Poder Executivo da competência legislativa do Congresso. De fato, se aprovado como está, o Poder Executivo, através de decreto, poderá criar direito e não simplesmente regulamentar o direito institucionalizado em lei. E todos sabemos que o decreto, no Direito brasileiro, não pode inovar na ordem jurídica. O decreto deve ser criado, na expressão dos juristas, *secundum legem*, isto é, deve explicitar e operacionalizar a lei, não criar ou inovar a lei.

A proposta do projeto do Governo é de tão vasta e generosa abrangência que pode compreender desde a fixação de soldos, classificando tal atitude como de interesse da segurança, até celebrar atos e contratos internacionais, sem o exame e a manifestação do Congresso Nacional, dependendo da classificação que tais questões receberem do Executivo.

Não há como, Sr. Presidente e Srs. Senadores, salvaguardando o item XXXIII do art. 5º da Constituição, que consagra o direito de todos receberem dos órgãos públicos informações de “seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, ... ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”, não há como, repito, aprovar a proposta do Governo retratada no mencionado projeto de lei.

Como afirma a **Folha de S. Paulo**, de 20 de março de 1991, está-se diante de um problema institucional amplo. “Ao pretender in-

trouzir uma anomalia totalitária na legislação, o documento do Executivo busca retirar para sempre da sociedade o direito de exercer a máxima vigilância sobre os governantes — antidoto indispensável contra as exhibições de autoritarismo e prepotência tão comuns na história brasileira”.

A exposição de motivos que encaminha o projeto de lei afirma que “ainda hoje, não se encontram no ordenamento jurídico brasileiro critérios concretos que sirvam de parâmetros para a classificação de assunto sigiloso de interesse da segurança da sociedade e do Estado”. No entanto, o projeto de lei a única coisa que faz é “passar um cheque em branco” para que o Executivo o faça, confundindo juízo discricionário com arbitrariedade e viabilizando esta.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é verdade, precisamos adequar o ideal democrático à realidade. O Estado necessita do seu espaço para preservar os seus segredos e proferir as suas mentiras lícitas e úteis, porém, não resta a menor dúvida de que a proposta do Executivo exorbita, abrindo caminho para o arbítrio, particularmente se considerarmos que a administração do Brasil não se tem pautado pelo respeito aos pressupostos democráticos e constitucionais.

O tema mais interessante, hoje, para julgar um regime democrático, é o da publicidade dos atos do poder. Segundo Norberto Bobbio — e o Senhor Presidente tem o hábito de apresentar, nas suas chegadas a palácio, debaixo do seu braço, um livro desse autor, então seria bom que Sua Excelência realmente lesse este livro — a publicidade dos atos do poder “representa o verdadeiro momento de reviravolta na transformação do estado moderno que passa de estado absoluto a estado de direito”.

É estranho que um governo que prega a modernização do País, e em virtude disso submete-o a uma cruel recessão, opte pela antiquada máxima segundo a qual o poder é tanto mais eficaz quanto mais sabe, vê, conhece e esconde.

O filósofo Kant considerava “conceito transcendental do direito público” este princípio: “todas as ações relativas ao direito de outros homens, cuja máxima não é susceptível de se tornar pública, são injustas”.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não desejo, nem é oportuno discorrer sobre esse princípio Kantiano em relação ao estado democrático, mas, sem dúvida, muito mais moderna do que o projeto de lei proposto pelo Governo era a visão do Bispo Michele Natale, de 1799; portanto, há quase 200 anos atrás.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Aureo Mello — Beni Veras — Cid Sabóia de Carvalho — Divaldo Suruagy — Eptácio Cafeteira — Flaviano Melo — Gerson Camaña — Henrique Almeida — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — Josaphat Marinho — José Sarney — Mau-

rcio Corrêa — Nabor Júnior — Ney Maranhão — Teotônio Vilela Filho — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Oziel Carneiro. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1986 (nº 113/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Gratuidade Parcial na Execução de Cartas Rogatórias, celebrado, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em 5 de outubro de 1978, tendo

PARECERES, sob nº 22 e 23, de 1991, das Comissões

— de **Constituição, Justiça e Cidadania**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**, favorável.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 de 1986

(Nº 113/85, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Gratuidade Parcial de Execução de Cartas Rogatórias, celebrado, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em 5 de outubro de 1978.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Sobre Gratuidade Parcial na Execução de Cartas Rogatórias, celebrado por troca de notas, entre o Governo da República Federa-

tiva do Brasil e o Governo da República Francesa, em 5 de outubro de 1978.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1991 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como conclusão de seu Parecer nº 26, de 1991), que suspende a execução do item IX do art. 60 da Lei Estadual nº 6.763, de 15 de dezembro de 1975.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria ficou sobre a mesa durante 5 sessões ordinárias, a fim de receber emendas nos termos do disposto no art. 235, II, f do Regimento Interno.

Ao projeto não forma oferecidas emendas. Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria ficará aguardando a votação, de acordo com o art. 168 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Na presente sessão, terminou o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 22, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que apresenta parágrafo ao art. 62 do Regimento Interno.

Ao projeto não forma oferecidas emendas.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moisés Abrão.

O SR. MOISÉS ABRÃO (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, saímos há pouco de um período autoritário, cujos lamentáveis capítulos de desrespeito aos direitos políticos e humanos foram sepultados, e entramos numa auspiciosa era de reconstrução democrática, na qual se procura, tenazmente, resguardar o pleno exercício da cidadania.

Não é uma tarefa fácil e seu êxito depende da conscientização de todos, independentemente da posição de maior ou menor realce que ocupe na sociedade, ressaltada a maior responsabilidade daqueles eleitos como condutores temporários dos destinos de um povo.

Daf por que nossa inquietação com o que se está passando no Estado do Tocantins. Abordar assunto desta natureza na tribuna da Câmara Alta é-nos extremamente constrangedor, já que, por ser demais ignominioso, preferiríamos vê-lo circunscrito às

fronteiras no nosso estado, para não expor nossa vergonha perante o resto do País.

Não há como fazê-lo, no entanto, por ser esta a única tribuna de que disponho e por ser fato tão grave que merece repúdio em todas as trincheiras disponíveis para combatê-lo.

Refiro-me à arbitrária e desumana atitude do recém-empossado governador do meu estado, contra prefeitos desalinados do seu esquema político no último pleito eleitoral, que estão sendo alvos de incompreensível retaliação e de inacreditável mesquinha, ao se verem despojados, de maneira violenta, das ambulâncias e caminhões-tanque que lhes tinham sido dados em comodato pelo governo anterior.

É o caso dos Municípios de Novo Acordo, Tocantinópolis, Couto Magalhães e, mais recentemente, de Dianópolis, cujo honrado prefeito, num gesto de desespero, deslocou-se a Brasília para entregar-me pessoalmente documento que passo a ler, a fim de que os Anais desta casa registrem para a posteridade, possivelmente incrédula, a existência, ainda hoje, de práticas incompatíveis com o atual estágio de evolução da política brasileira:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS — TO

Dianópolis-TO, 8 de abril de 1991.

Ao Senador Moisés Abrão
Senhor Senador,

No dia 6-4-91, por volta das 22 horas três policiais militares, comandados por um major da PM-TO, não identificado, vindos de Palmas, acompanhados do sargento França, e dos soldados Matos e Geraldo, da polícia local, invadiram estabelecimentos comerciais na cidade de Dianópolis, promovendo toda sorte de arruaças e barbaridades contra as pessoas ligadas ao prefeito municipal e vereadores da União do Tocantins.

Os referidos policiais dispararam tiros para o alto, a esmo, de revólver e escopetas, apavorando toda a população, esbravejando: "chamem o Prefeito e os Vereadores e mandem eles darem um jeito, ou quem achar ruim".

Foram seis os estabelecimentos invadidos, todos de pessoas ligadas ao prefeito, onde, no Bar Perdidos no Espaço, obrigaram os fregueses a se ajoelharem e assobiar o Hino Nacional, sob a mira dos revólveres e risos sarcásticos dos policiais militares.

Espancaram três menores e ameaçaram cortar, com uma faca, os cabelos de um rapaz que se encontrava no local.

Como o prefeito, o presidente e o secretário da Câmara não se encontravam na cidade, os demais vereadores da União do Tocantins tomaram providências, registrando as ocorrências na Delegacia local, através da Defensoria Pública e feito o devido exame de corpo delicto nos espancados.

No Bar da Tieta roubaram o aparelho telefônico e alguns litros de bebidas, sem dar a mínima satisfação para ninguém.

Acordaram o Sr. Idelmon, proprietário de outro bar, e o obrigaram a abrir o seu estabelecimento, onde o sargento França, trajando short, dava tiros com duas armas nas mãos (um revólver 38 e uma pistola 7,65).

Quanto aos menores espancados, os senhores vereadores encaminharam, ao Exm. Sr. Juiz de Direito, um pedido de providências em obediência ao que preceitua a Lei nº 8.069, de 12-10-90, de proteção aos menores.

Isto posto, encarecemos de V. Ex. a divulgação dos termos acima, nessa Casa, para que os congressistas e o povo em geral tome conhecimento das barbaridades praticadas pela polícia do atual Governo do Estado do Tocantins e, ao mesmo tempo, comunicar os fatos ao Ministério da Justiça para que tome providências no sentido de que tais atos não se repitam na nossa cidade.

Atenciosamente, **Deodato Costa Póvoa**, Prefeito Municipal.

Sem dúvida, os lamentáveis fatos aqui narrados são uma decorrência natural do exemplo vindo de cima, pois aconteceram decorridos apenas três dias da truculenta retomada dos veículos anteriormente descritos, conforme comprova o termo de recebimento que ora junto, assinado por José Maria Coelho, subtenente da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no qual declara estar cumprindo decreto do Governador Moisés Avelino e por ordem expressa do Chefe do Gabinete Militar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não bastasse a insólita retirada dos veículos prestadores de inestimável serviço àqueles municípios, foi ela apoiada por injustificável e desnecessário aparato policial, que, antes de garantia contra uma imaginária, fantasiosa e impossível resistência, serviu apenas para emoldurar um melancólico quadro de intimidação às autoridades municipais legitimamente constituídas e à população em geral.

Alongar-me em considerações sobre a importância dessas viaturas para um pequeno município cercado de totais carências seria fastidioso e desnecessário. Mesmo os nobres colegas que têm a felicidade de pertencerem a regiões mais afortunadas não desconhecem o que elas representam para os desafortunados habitantes desses bolsões de pobreza.

Parecerá inverossímil para muitos de vós a descrição desse ritual macabro, em que homens, mulheres e crianças inocentes dessas pequenas cêtuas municipais serão sacrificados pela sanha vingativa de um governante que se mostra inteiramente despreparado para o exercício do cargo.

Governar é construir. E só se constrói baniuando dos corações os exageros da paixão partidária para, após a salutar e democrática refrega eleitoral, sermos os mediadores da paz entre nossos conterrâneos e não os fomentadores de uma política autoritária e sec-

tarista que ameaça a vida de cidadãos desprotegidos.

Se razões existissem para justificar as retaliações contra adversários políticos, que fossem elas tomadas contra os mais poderosos, aqueles detentores de maiores recursos de defesa, e jamais contra os humildes mas respeitadores representantes de pequenas bases municipais.

Do contrário, é o acovardamento da conduta executiva a atestar a inexistência da verdadeira e legítima autoridade que se dá e que se espera do primeiro mandatário do estado.

Haverá atitude mais antidemocrática do que essa linha de conduta? Foi para isso que o povo do Tocantins o elegeu?

Não, Sr. Governador, é tempo de se evitar o temporal de vinditas que se prenuncia sobre o céu do nosso estado. Precisamos crescer, e crescer em paz, sem os vícios que há pouco levaram este País a uma encruzilhada de difícil saída.

Refleta enquanto é tempo, Sr. Governador, e procure respirar os ares da democracia que, pelo visto, ainda não chegaram até aí.

Lembre-se que o despotismo, ainda que sob uma aparente capa de legalidade, nunca levou a resultados que não fossem os mais tristes. As passageiras vitórias da violência contra os cidadãos pagam o preço muito alto dos malefícios incontornáveis e irreparáveis que lhes seguem.

Não queremos uma terra em que o caudilhismo vire arraigada instituição. A violência do abuso do poder produz efeito catastrófico na alma popular, levando-a à descrença nas excelências do regime democrático, por acabar julgando-o incapaz de manietar o arbítrio.

Mal maior não se pode fazer a um povo.

Esta a razão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que me permitiu trazer a esta Casa um assunto aparentemente regional. Tenham a certeza de que não o é. O péssimo exemplo de um governador de um estado da Federação, ainda que dos menores do ponto de vista econômico, pode frutificar se não denunciado em tempo e publicamente, de preferência em âmbito nacional.

E é por isso que o faço da tribuna do Senado Federal, já que, felizmente, não tenho o receio dos tímidos ou dos acovardados contra o portador eventual do poder e da força dele decorrente, no caso, o despótico e despreparado Sr. Moisés Avelino, que haverá de pagar, queira Deus em futuro não remoto, pelo desrespeito a honrados cidadãos, pelo desprezo às instituições e às leis e pelo incommensurável dano que está causando à democracia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. MOISÉS ABRÃO EM SEU DISCURSO:*

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu, José Maria Coelho, Subtenente da Polícia Militar do Estado do Tocantins, coman-

dante da operação policial designada para resgatar os veículos caravan, ambulância, caminhão Ford, caçamba e um tanque-pipa, com capacidade de 10.000t., que encontravam-se à disposição da Prefeitura Municipal de Dianópolis, declaro que recebo os mesmos na presença do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Presidente e Vice-Presidente da Câmara e demais vereadores, cumprindo o decreto do Exm^o Sr. Governador do Estado Moisés Avelino, e por ordem expressa do Senhor Chefe do Gabinete Militar.

Comandei esta operação policial, recebendo os veículos acima citados em pleno funcionamento e o tanque em perfeito estado de conservação.

Dianópolis-TO, 3 de abril de 1991. — José Maria Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho aqui tornar pública uma preocupação que se apoderou de todos os habitantes de Roraima nos últimos dias, decorrente das informações publicadas pela imprensa dando conta de um possível corte de abastecimento de combustível naquela região, com a conseqüente falta de energia elétrica, visto que esta é gerada por fonte termelétrica, diferentemente do que ocorre na maioria dos estados da Federação. Com efeito, o parque gerador de energia elétrica de Roraima é formado por 10 (dez) usinas termelétricas, quase todas acionadas a óleo diesel, destacando-se a termelétrica de Boa Vista com cerca de 25.000 KW. Isto quer dizer que um black-out provocado, de causas conhecidas, está prestes a acontecer, o que, sem dúvida alguma, é lamentável, porque a causa do problema é, a priori, conhecida.

Assim, creio que este fato não pode ficar desapercibido pelas autoridades responsáveis na busca de solução para se contornar o problema que aí está, com graves desdobramentos para a vida normal que o povo roraimense tem direito de levar, direito esse derivado inclusive de obrigação que tem de se estar em dia com seus diversos impostos junto ao município, estado e também junto à União.

Vale aqui dizer, igualmente, que o Estado de Roraima, por até bem pouco tempo ter vivido dentro daquelas limitações próprias de um ex-território, não está capacitado a alcançar voo de dimensões gigantescas para alcançar subitamente sua plena autonomia, pois não pode ele, de uma hora para outra, libertar-se de todos os ônus que aquela condição de ex-território lhe acarretava.

Uma outra colocação que aqui caberia fazer se refere à abundância de combustível (álcool, gasolina e óleo diesel) atualmente predominante no País. Vale ressaltar que, mesmo no período crítico da guerra do Golfo Pérsico, não teve o abastecimento nesse setor

sofrido graves ameaças que justificassem um posterior corte local do benefício. Quer-nos parecer que o risco que estamos correndo no momento em sermos privados do óleo diesel, tão importante para o setor de transporte de víveres, possa ser atribuído à falta de gerenciamento, em passado não muito remoto dos órgãos diretamente responsáveis pelo abastecimento. Não se justificaria, destarte, uma solução simplória para o problema que aí está, ao determinar-se simplesmente um corte de fornecimento do bem propulsor da economia e do desenvolvimento da região.

Gostaria, neste instante, Sr. Presidente e Srs. Senadores de lançar um apelo às autoridades competentes para que se aprofundasse o estudo com vistas a ser encontrada uma solução plausível para esse problema de grandes proporções, se considerarmos a utilidade do bem que está em jogo, ou seja, o óleo diesel, indispensável, como disse anteriormente, à dinâmica da vida moderna. O que preocupa também a população atingida com medidas desse porte é o paradoxo observado entre as decisões anunciadas pela imprensa e a existência real do que se pretende retirar de um contingente de pessoas merecedoras da consideração das autoridades. Faço-me porta-voz de seus anseios e sinto-me solidários nesta hora grave por que passa o setor energético de nosso estado, esperando que o impasse seja apenas transitório e logo possamos não temer a ausência de luz em nossos lares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1991 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como conclusão de seu Parecer nº 26, de 1991), que suspende a execução do item IX do art. 60 da Lei Estadual nº 6.763, de 15 de dezembro de 1975.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 84, de 1991, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Deputado Ulysses Guimarães no encerramento da Convenção Nacional do PMDB, realizada no plenário da Câmara dos Deputados, nos dias 22 a 24 de março de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 50 minutos.)

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1^o a 31 de março de 1991 — art. 269, II, do Regimento Interno.)

Projetos aprovados e enviados à sanção

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1990 (nº 827/88, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a reversão ao Município de Poconé, Estado de Mato Grosso, do terreno que menciona. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 2.145/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1991 (nº 2.145/89, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional e dá outras providências. Sessão: 13-3-91.

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1989 - Complementar (nº 170/89, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que define, na forma da alínea a do inciso X do art. 155 da Constituição Federal, os produtos semi-elaborados que podem ser tributados pelos estados e Distrito Federal quando de sua exportação. Sessão: 19-3-91.

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1990 (nº 7.503/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, autarquia vinculada ao Ministério de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação, a doar o imóvel que menciona, situado no Município de Icó, Estado do Ceará. Sessão: 7-3-91.

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1989 (nº 560/88, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Dolores Drumond de Andrade. Sessão: 11-3-91.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1990 - Complementar (nº 240/90-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM. Sessão: 13-3-91.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1990 - Complementar (nº 241/90-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA. Sessão: 13-3-91.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1990 - Complementar (nº 242/90-Complementar, na Casa de ori-

gem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE. Sessão: 13-3-91.

Projetos aprovados e enviados à promulgação

Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1990 (nº 175/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Club de Palmas Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmas, Estado do Paraná. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1990 (nº 185/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Liberdade de Itarema Ltda. para exploração de serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1990 (nº 188/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 10 de setembro de 1986, a permissão outorgada à Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. através da Portaria nº 998, de 26 de agosto de 1976, para explorar, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1990 (nº 189/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à Rádio Currais Novos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1990 (nº 190/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Norte de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1990 (nº 238/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Clube do Pará de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Marabá, Estado do Pará. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1990 (nº 239/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tupinambá de Sobral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baturité, Estado do Ceará. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1990 (nº 245/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Associada de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1990 (nº 248/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Transmineral Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1990 (nº 249/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cassino de Rio Grande Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1990 (nº 250/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Saudades FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matão, Estado de São Paulo. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1990 (nº 252/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 7 de outubro de 1987, a permissão outorgada à Rádio Jornal do Povo Ltda., através da Portaria nº 1.039, de 30 de setembro de 1977, para explorar, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1990 (nº 253/90, na Câmara dos Deputados), que aprova os atos que outorgam permissões à Omega Rádio Difusão S/C Ltda. e a Kiss Telecomunicações Ltda. para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arujá, Estado de São Paulo. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1990 (nº 254/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sintonia — Sistema FM Stereosom Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1990 (nº 255/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Empresa de Radiodifusão Campograndense Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1990 (nº 256/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube São José dos Campos Ltda., através da Portaria nº 214, de 20 de fevereiro de 1979, para explorar, na cidade de São José dos Campos, Estado

de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1990 (nº 259/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prata FM S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1990 (nº 266/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Rio Paraná Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1990 (nº 275/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Minas Sul Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Sessão: 5-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1990 (nº 271/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM Corisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boituva, Estado de São Paulo. Sessão: 6-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 1990 (nº 292/90, na Câmara dos Deputados), que aprova os atos que outorgam permissão à Rádio SP-1 Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diadema, Estado de São Paulo. Sessão: 6-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 1990 (nº 260/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Bahiana de Itaberaba Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 1988, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itaberaba, Estado da Bahia. Sessão: 12-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1990 (nº 261/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Apiaí Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Apiaí, Estado de São Paulo. Sessão: 12-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1990 (nº 262/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à SAT — Sistema a Tribuna de Comunicação Santos Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Santos, Estado de São Paulo. Sessão: 12-3-91.

Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1990 (nº 263/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alterosa de Brasópolis Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasópolis, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 12-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1990 (nº 264/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Belos Montes de Seara Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 12-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 1990 (nº 265/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 29 de junho de 1988, a concessão outorgada à Rádio Cultura do Agreste Meridional Ltda., através do Decreto nº 81.646, de 10 de maio de 1978, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Sessão: 12-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1990 (nº 267/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 20 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada ao Sistema Paranaense de Comunicação Ltda., através da Portaria nº 195, de 14 de fevereiro de 1979, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Sessão: 12-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1990 (nº 268/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube Itapira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

Sessão: 12-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 1990 (nº 269/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Planalto de Perdizes Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Perdizes, Estado de Minas Gerais.

Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1990 (nº 283/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Organização Amaral Gurgel de Radiodifusão S/C Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Sessão: 12-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 1990 (nº 289/90, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga permissão à Televisão Universitária Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Sessão: 12-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1990 (nº 313/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade de Bastos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bastos, Estado de São Paulo.

Sessão: 12-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1990 (nº 326/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Meridional Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 12-3-91

Projeto de Resolução nº 9, de 1991, de que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ).

Sessão: 14-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1990 (nº 274/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Barretos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Colina, Estado de São Paulo.

Sessão: 14-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 1990 (nº 284/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema CAF de Radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 14-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1990 (nº 285/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sociedade de Televisão Manauara Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Boca do Acre, Estado do Amazonas.

Sessão: 14-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1990 (nº 287/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Potiguar de Informação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 14-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1990 (nº 288/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Universidade do Oeste Paulista — Unoeste, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com

fins exclusivamente educativos, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Sessão: 14-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1990 (nº 291/90, na Câmara dos Deputados), que outorga permissão à Global Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 14-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 1990 (293/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Semanário Folha de Arthur Nogueira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Arthur Nogueira, Estado de São Paulo.

Sessão: 14-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 1990 (nº 297/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Potiguar de Informação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 14-1-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1990 (nº 298/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Jornal Cidade Juiz de Fora Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 14-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1990 (nº 300/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ferreirense Ltda., para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Paulo.

Sessão: 14-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1990 (nº 308/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cristã Educativa, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.

Sessão: 14-1-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1990 (nº 317/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Santo Antônio de Posse Stereo Som Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Sessão: 14-1-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1990 (nº 329/90, na Câmara dos Deputados).

que aprova o ato que renova, a partir de 23 de agosto de 1989, a permissão outorgada à Brasília Super Rádio FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Sessão: 14-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 1990 (nº 331/90, na Câmara dos Deputados), que aprova os atos que outorgam permissão à Sociedade de Radiodifusão Manaus Ltda. e à Sociedade de Televisão Manauara Ltda., para explorarem serviço de radiodifusão sonora na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Sessão: 14-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 1990 (nº 333/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Capital de Fortaleza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Aquiraz, Estado do Ceará.

Sessão: 14-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1991 (nº 309/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Carioba Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Americana, Estado de São Paulo

Sessão: 19-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1991 (nº 312/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Difusora Stereo Cândido Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

Sessão: 19-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1991 (nº 338/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio cidade de Costa Rica Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 19-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 1990 (nº 243/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Sistema Global de Preferência Comerciais Entre Países em Desenvolvimento, assinado em abril de 1988, na cidade de Belgrado.

Sessão: 20-3-91

Projetos aprovados e enviados à Comissão Diretora (art. 98, V, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1989 Complementar, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regula a competência para instituição do imposto sobre herança e doação, nas condições previstas no inciso III do § 1º do art. 155 da Constituição Federal.

Sessão: 6-3-91

Projeto de Resolução nº 17, de 1987, de autoria do Senador Itamar Franco, que institui o Museu Histórico do Senado Federal e dá outras providências.

Sessão: 6-3-91

Projeto de Resolução nº 98, de 1988, de iniciativa da Comissão Diretora, que dá nova redação ao art. 368, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972.

Sessão: 13-3-91

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1991 (nº 191/90, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 18 de junho de 1989, a concessão outorgada à Rede Riograndense de Emissoras Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 19-3-91

Requerimentos aprovados

Requerimento nº 14, de 1991, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado "Um Novo Congresso", publicado no jornal *Correio Braziliense*, de 17 de fevereiro de 1991.

Sessão: 6-3-91

Requerimento nº 40, de 1991, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro do Exército para comparecer ao plenário do Senado, a fim de prestar informações sobre os incidentes que vêm ocorrendo na fronteira do Brasil com a Colômbia.

Sessão: 14-3-91

Requerimento nº 48, de 1991, de autoria do Senador João Rocha, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do editorial intitulado "A Quarta Revolução", publicado no jornal *O Globo*, de 11 de março corrente.

Sessão: 19-3-91

Requerimento nº 56, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento do Senador Marco Maciel, na Escola de Guerra Naval, no dia 9 de março de 1990.

Sessão: 26-3-91